



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a construção de uma nova ponte em concreto armado pré-moldado protendido sobre o Rio Erexim, ligando os municípios de Cruzaltense e Campinas do Sul, com dimensões de 45,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura, totalizando área de 360,00 m².

A intervenção visa substituir a travessia atualmente existente, proporcionando melhores condições de segurança, trafegabilidade, durabilidade e capacidade operacional aos usuários da via.

A estrutura existente já apresentava limitações funcionais e condições de conservação que demandavam intervenção por parte da Administração Pública, situação agravada pelos eventos climáticos ocorridos no estado do Rio Grande do Sul durante o ano de 2024.

A intervenção também está alinhada às ações de reconstrução e fortalecimento da infraestrutura viária previstas no Plano Rio Grande, contribuindo para a ampliação da resiliência da malha viária municipal frente a eventos climáticos extremos e para a manutenção das condições adequadas de mobilidade da população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O projeto foi cadastrado e habilitado tecnicamente junto ao Programa Conexões RS, instituído pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul – SEDUR, por meio do Edital PP/RS nº 01/2025, destinado à avaliação e habilitação de projetos de infraestrutura voltados à execução de pontes, pontilhões, galerias e passagens molhadas.

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos do Programa Conexões RS e do Plano Rio Grande, contribuindo para a melhoria da infraestrutura logística e da mobilidade regional, fortalecendo a ligação viária entre os Municípios de Cruzaltense e Campinas do Sul e ampliando a resiliência da infraestrutura pública frente a eventos climáticos extremos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a execução integral da obra de construção da ponte projetada sobre o Rio Erexim, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento da estrutura.

A obra deverá ser executada em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias integrantes do processo, observando as normas técnicas aplicáveis, em especial as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como demais legislações pertinentes.

A contratação deverá contemplar a execução dos serviços iniciais, incluindo placa de obra, instalações provisórias, limpeza da camada vegetal, corte de árvores, enrocamento e transporte de materiais; da infraestrutura, compreendendo estacas, blocos e vigas de equilíbrio; da mesoestrutura, composta por pilares, cortinas e vigas transversinas; da superestrutura em concreto armado pré-moldado protendido, incluindo longarinas protendidas, vigas de travamento, pré-lajes, laje e barreira tipo New Jersey; bem como a execução de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

drenos, aterros de cabeceiras, sinalização horizontal e vertical e demais elementos necessários à completa implantação do empreendimento.

A execução deverá observar os requisitos e condicionantes eventualmente estabelecidos no convênio firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, bem como as exigências dos órgãos de fiscalização e controle competentes.

A empresa contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a qualidade dos serviços executados, a segurança dos trabalhadores, usuários da via e demais pessoas envolvidas, bem como promover a adequada gestão ambiental da obra e a correta destinação dos resíduos gerados.

A obra deverá ser entregue em plenas condições de utilização, atendendo aos requisitos de segurança, durabilidade, funcionalidade e desempenho previstos em projeto.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas alternativas técnicas para atendimento da necessidade identificada, considerando aspectos relacionados à segurança estrutural, capacidade operacional, durabilidade, custos de implantação, manutenção e vida útil da estrutura.

Alternativa 1 – Recuperação e ampliação da ponte existente

Consiste na recuperação estrutural da ponte atualmente existente e sua ampliação para adequação às necessidades de tráfego da via.

Entretanto, esta alternativa apresenta limitações decorrentes das características da estrutura existente, exigindo intervenções complexas para reforço estrutural e ampliação da capacidade resistente. Além disso, a execução dos serviços geraria interferências significativas na utilização da travessia durante as obras e manteria parte da estrutura original em operação, resultando em menor vida útil quando comparada à implantação de uma estrutura nova.

Alternativa 2 – Construção de nova ponte em concreto armado moldado in loco

Consiste na execução integral da estrutura em concreto armado convencional, com concretagem realizada no local da obra.

Embora tecnicamente viável, esta alternativa demanda maior prazo de execução, maior mobilização de mão de obra, formas e escoramentos, além de maior interferência no local durante a execução dos serviços.

Alternativa 3 – Construção de nova ponte em concreto armado pré-moldado protendido

Consiste na execução de nova ponte utilizando elementos estruturais pré-moldados protendidos, proporcionando elevado desempenho estrutural, maior controle tecnológico dos elementos construtivos, redução dos prazos de execução e maior durabilidade da estrutura.

Solução adotada

Após análise das alternativas avaliadas, conclui-se que a construção de nova ponte em concreto armado pré-moldado protendido representa a solução tecnicamente mais adequada para atendimento da demanda identificada, proporcionando maior segurança



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

estrutural, melhor capacidade operacional, maior vida útil e menor necessidade de intervenções futuras de manutenção.

A solução também contribui para o fortalecimento da infraestrutura de transporte entre os Municípios de Cruzaltense e Campinas do Sul, ampliando a segurança dos usuários, a capacidade operacional da travessia e sua resiliência frente a eventos climáticos extremos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades necessárias para execução da obra foram definidas com base nos projetos executivos do empreendimento.

Os quantitativos detalhados encontram-se apresentados nas planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo e demais documentos técnicos que integram o processo de contratação, elaborados por profissional legalmente habilitado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida com base no orçamento elaborado para a obra.

O orçamento detalhado, acompanhado das respectivas composições, memórias de cálculo e demais documentos técnicos, integra o presente processo e serve de base para a definição do valor da contratação.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.332.838,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na construção de uma ponte em concreto armado pré-moldado protendido sobre o Rio Erexim, ligando os municípios de Cruzaltense e Campinas do Sul, com comprimento de 45,00 metros e largura de 8,00 metros.

O empreendimento contempla a execução da infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura da ponte, bem como dos dispositivos complementares necessários ao seu funcionamento, incluindo aterros de cabeceira, drenagem, sinalização viária e demais elementos previstos nos projetos executivos.

A solução foi concebida para substituir a travessia existente, proporcionando melhores condições de segurança, trafegabilidade durabilidade e capacidade operacional aos usuários da via, além de contribuir para a continuidade da ligação regional e para o fortalecimento da infraestrutura de transporte frente a eventos climáticos extremos.

Os serviços serão executados em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo de contratação.

8. CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Considerando a natureza do objeto e a elevada interdependência entre os serviços que compõem a execução da obra, recomenda-se a contratação por empreitada por preço global, em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo.

O parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente recomendável, uma vez que a divisão da execução entre múltiplos contratados poderia comprometer a compatibilização dos serviços, a definição de responsabilidades e a adequada execução do empreendimento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se proporcionar melhores condições de segurança, trafegabilidade e capacidade operacional aos usuários da via, mediante a implantação de uma nova ponte sobre o Rio Erexim.

Busca-se garantir a continuidade da ligação viária entre os municípios de Cruzaltense e Campinas do Sul, assegurando o deslocamento da população, o transporte escolar, o acesso aos serviços públicos e a circulação de veículos de emergência.

Pretende-se ainda fortalecer o escoamento da produção agropecuária regional, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a integração entre as comunidades atendidas pela travessia.

Como resultado adicional, espera-se ampliar a resiliência da infraestrutura de transporte frente a eventos climáticos extremos, reduzindo a vulnerabilidade da ligação viária e proporcionando maior durabilidade e segurança à estrutura implantada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação, deverão estar disponíveis os projetos executivos, memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, estudos técnicos e demais documentos necessários à instrução do processo licitatório.

Também deverão ser observadas as exigências decorrentes do convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul e as demais condicionantes técnicas, ambientais e administrativas aplicáveis ao empreendimento.

A obra somente iniciará após emissão da Ordem de Início e após a assinatura do Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, bem como depósito do recursos referente ao programa Conexões RS, por meio do Edital PP/RS nº 01/2025/SEDUR. Em caso do não repasse do recurso o Licitante Adjudicado não terá direito a indenização sob qualquer título.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que a solução proposta possui autonomia funcional e atende integralmente à necessidade identificada pela Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais temporários e localizados, decorrentes principalmente da movimentação de solo, circulação de máquinas e equipamentos, transporte de materiais, geração de resíduos da construção civil e intervenções necessárias à implantação da estrutura sobre o Rio Erexim.

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental visando minimizar os impactos decorrentes da obra, especialmente quanto à prevenção de processos erosivos, ao controle da disposição de resíduos, à proteção dos recursos hídricos e à recuperação das áreas eventualmente afetadas.

A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, bem como atender às condicionantes eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes para a execução do empreendimento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, nas soluções avaliadas e nos documentos técnicos que integram o presente processo, conclui-se que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional e financeira para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública.

A solução adotada mostra-se adequada para garantir a continuidade da ligação viária entre os Municípios de Cruzaltense e Campinas do Sul, proporcionando melhores condições de segurança, mobilidade, capacidade operacional e durabilidade da infraestrutura existente.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação para execução da obra de construção da ponte em concreto armado pré-moldado protendido sobre o Rio Erexim, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à realização da licitação e à futura contratação.

Cruzaltense/RS, 11 de junho de 2026.

Gabriel Silva Peter

Engenheiro Civil – CREA/RS 233791